



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e a sua melhor solução, dando base ao DFD, ao Termo de Referência e à Folha de Dados, caso se conclua pela viabilidade da contratação, nos termos do art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização da Expointer 2026, por sua dimensão e relevância como um dos maiores eventos agropecuários da América Latina, demanda a adoção de práticas alinhadas aos princípios de sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e eficiência na gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes de contratações sustentáveis da Administração Pública.

Em razão da elevada circulação de pessoas e da presença intensiva de animais, torna-se indispensável a disponibilização de infraestrutura sanitária adequada, bem como a implementação de sistema estruturado de gestão ambiental que assegure:

- Condições sanitárias adequadas ao público e expositores;
- Controle e mitigação de impactos ambientais;
- Atendimento à legislação sanitária e ambiental vigente;
- Preservação da saúde pública;
- Organização, limpeza e manutenção permanente das áreas do evento.

A inexistência desses serviços comprometeria a segurança sanitária, o conforto do público, a imagem institucional do evento e o atendimento às normas legais. Além disso, a ausência desses serviços poderá comprometer o adequado gerenciamento ambiental do evento, gerar passivos ambientais, aumentar custos operacionais futuros e prejudicar o cumprimento das normas ambientais aplicáveis aos grandes eventos públicos.

Verificou-se, a partir da experiência operacional das edições anteriores do evento, a necessidade de inclusão de serviços complementares não previstos originalmente nas contratações passadas, visando ao aprimoramento da infraestrutura sanitária, ambiental e operacional do parque.

Tal inclusão refere-se ao serviço de coleta, manejo e destinação adequada da urina proveniente dos animais alojados no parque, especialmente bovinos leiteiros, em razão da necessidade de fortalecimento das ações de controle sanitário, mitigação de impactos ambientais e manutenção das condições adequadas de higiene durante a realização do evento.

Considerando o elevado volume de efluentes gerados nas áreas de permanência animal,



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

bem como a necessidade de assegurar o correto acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada desses resíduos líquidos, em conformidade com as exigências sanitárias e ambientais aplicáveis, a medida visa proporcionar maior eficiência na gestão ambiental do evento, reduzir riscos de contaminação do solo e das redes de drenagem, minimizar odores e contribuir para a manutenção das condições sanitárias e operacionais necessárias ao adequado funcionamento da feira.

A solução deverá assegurar limpeza contínua de áreas externas, pavilhões, prédios, alojamentos e sanitários, reposição de materiais, recolhimento interno e apoio mecanizado, em turnos compatíveis com as fases de montagem, realização e desmontagem.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a eficiência operacional, a conformidade legal e a redução dos impactos ambientais, contribuindo para uma execução mais sustentável e responsável da Expointer 2026.

II – CONTEXTO DO REPLANEJAMENTO

O primeiro Estudo Técnico Preliminar adotado no processo administrativo original, nº 26/1502-0000103-0 definiu a contratação integrada de todo o Eixo Sustentável como solução mais adequada. Contudo, o Pregão Eletrônico nº 9204/2026 e a Dispensa Eletrônica nº 9060/2026 não produziram contratação. Salvo melhor juízo, a resposta do mercado demonstrou a conveniência de separar serviços pertencentes a cadeias produtivas diferentes, preservando a necessidade pública, os quantitativos e o preço de referência.

Este ETP materializa o replanejamento e não se limita a adaptar o documento anterior. A solução escolhida considera a experiência concreta dos procedimentos e o dever de reduzir o risco de nova frustração.

A realização dos procedimentos constituiu fato superveniente relevante. A modelagem integrada, embora justificável pela coordenação operacional, concentrou em um único lote atividades pertencentes a cadeias produtivas diferentes: locação e operação de estruturas sanitárias e ambientais, de um lado, e prestação intensiva de mão de obra de limpeza, de outro.

A Administração não está reconhecendo nulidade do planejamento anterior. Está exercendo planejamento contínuo, autotutela e gestão de riscos, utilizando a resposta efetiva do mercado para aperfeiçoar a solução antes de assumir obrigação contratual.

A insistência no mesmo agrupamento, após dois resultados sem contratação, elevaria o risco de nova frustração e poderia ser interpretada como omissão diante de evidência objetiva de baixa aderência da modelagem ao mercado.

III – PLANO DE CONTRATAÇÕES E ALINHAMENTO INSTITUCIONAL





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da SEAPI para a realização da Expointer 2026. Embora inexistente previsão específica no Plano de Contratações Anual para serviços com essas características, registra-se que a presente demanda decorre de necessidade superveniente vinculada à operacionalização de evento oficial da Pasta, guardando aderência com as diretrizes orçamentárias, com o planejamento institucional e com a programação administrativa destinada à execução da Expointer 2026.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade: a solução a ser contratada deverá assegurar a prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos, compreendendo limpeza urbana, predial e de sanitários, bem como o recolhimento de todos resíduos orgânicos e inorgânicos e coleta, manejo e acondicionamento adequado durante a EXPOINTER 2026. Constituem requisitos mínimos da solução: disponibilidade operacional contínua; atendimento tempestivo a ocorrências sanitárias, ambientais e hidráulicas; capacidade técnica para execução em evento de grande porte; rastreabilidade documental da destinação final dos resíduos e efluentes; observância das normas sanitárias, ambientais, trabalhistas e de segurança aplicáveis; e manutenção de responsável técnico, quando exigível. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnico-operacional deverão ser definidas no Termo de Referência e no edital, estritamente na medida necessária à adequada execução contratual, com a devida justificativa para eventuais requisitos potencialmente restritivos à competitividade.

Natureza dos Serviços: Os serviços que serão prestados são de natureza não continuada, pois o evento será único, com prazo previamente estabelecido.

Duração do contrato: a vigência deverá ser de 02 (dois) meses após a assinatura e emissão da Ordem de Início dos Serviços, período suficiente para a conclusão dos serviços de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos, compreendendo limpeza urbana, predial e de sanitários, bem como o recolhimento de todos resíduos orgânicos e inorgânicos e coleta, manejo e acondicionamento adequados, vinculados ao evento, observadas as etapas de pré-evento, evento e pós-evento previstas no cronograma da Expointer 2026.

A empresa contratada deverá:

- **Resíduos Sólidos**
- Executar:
 - Recolhimento diário de resíduos sólidos;
 - Transporte até área de triagem ou destinação;
 - Apoio à coleta seletiva, se aplicável;
- Garantir destinação final ambientalmente adequada, com comprovação documental.
- **Manejo de Dejetos Animais**
- Coleta e remoção periódica de esterco e urina;





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

- Armazenamento temporário adequado;
- Transporte por veículos apropriados;
- Destinação ambientalmente adequada (compostagem, aterro licenciado ou outro destino autorizado).
- **Exigências Ambientais e Legais**

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Expinter 2026 possui as seguintes características:

- Evento com 9 dias de duração – entre 29 de agosto e 06 de setembro de 2026;
- Em torno de 90% da área útil total a ser distribuída entre os 141 ha do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil – PEEAB;
- Público estimado em + 800.000 pessoas.

MEMÓRIA DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

- LIMPEZA URBANA – 190 POSTOS

Abrangência: Áreas externas, Lixeiras, Pistas de animais, Áreas de circulação, Recolhimento de resíduos. Turno diurno e noturno

Parâmetro Técnico Utilizado:

Para eventos de grande porte ao ar livre: 1 colaborador para cada 800 a 1.000 pessoas em área aberta com geração elevada de resíduos. Acréscimo para área com presença animal (esterco, palha, areia, casca de arroz).

Adotando parâmetro conservador: $160.000 \div 900 \approx 178$ trabalhadores/dia necessários no pico

Considerando: Cobertura em turnos, Folgas técnicas, Áreas pré e pós-evento, Operação noturna, Equipes fixas de montagem/desmontagem

Distribuição Prevista no TR

Tipos de postos:

Diurno (montagem longa): 18





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Diurno principal : 108

Diurno reforço: 10

Noturno (pico): 50

Supervisores: 4

Total: 190

Justificativa Técnica: 160 mil visitantes/dia gerando até 96 toneladas de resíduos/dia, 6.696 animais gerando esterco contínuo, Operação 24h no período crítico, Área extensa e pulverizada. A quantidade de 190 postos garante:

- ✓ Cobertura integral em turnos
- ✓ Reposição imediata
- ✓ Atendimento às pistas animais
- ✓ Controle sanitário e ambiental

- LIMPEZA PREDIAL – 130 POSTOS

Abrangência: Pavilhões, Prédios administrativos, Alojamentos, Agricultura Familiar, Comércio e exposições. Turno diurno e noturno

Parâmetro Técnico: Para limpeza predial em eventos: 1 trabalhador para cada 600 a 800 m² em fluxo intenso OU 1 trabalhador para cada 1.000 a 1.200 visitantes em áreas internas

Considerando: Grande número de pavilhões, Alto fluxo concentrado, Uso intensivo de sanitários e pisos, Exposição animal interna, Estimativa técnica de necessidade no pico: Entre 110 e 140 trabalhadores simultâneos.

TR prevê: 130 postos

Justificativa Técnica:

- ✓ Limpeza contínua durante 12h
- ✓ Apoio noturno
- ✓ Lavagem pós-evento





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

- ✓ Controle de odores (urina animal)
- ✓ Atendimento a pavilhões específicos

Quantidade compatível com fluxo e área construída.

- LIMPEZA DE SANITÁRIOS – 57 POSTOS

Base Técnica: Estrutura sanitária total estimada: 160 cabines, 20 contêineres sanitários (120 vasos), Sanitários fixos do parque, Lavatórios portáteis, Estruturas internas.

Estimativa mínima de pontos sanitários ativos: Entre 300 e 400 unidades no total.

Parâmetro Técnico:

Eventos com alto fluxo: 1 colaborador para cada 6 a 10 sanitários, Limpeza contínua em períodos de pico, Cobertura 24h nos principais blocos.

Se considerarmos 350 sanitários: $350 \div 8 \approx 44$ colaboradores simultâneos necessários.

TR prevê: 57 postos

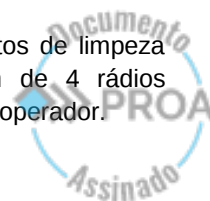
Incluindo: Turno noturno, Revezamento, Montagem e desmontagem, Picos de uso.

Justificativa Técnica:

- ✓ Fluxo superior a 150 mil pessoas/dia
- ✓ Limpeza contínua exigida
- ✓ Reposição constante de insumos
- ✓ Controle sanitário rigoroso
- ✓ Atendimento 24h em parte do período

Quantidade adequada com margem de segurança.

Os quantitativos correspondem a 190 postos de limpeza urbana, 130 postos de limpeza predial e 57 postos de limpeza de sanitários, totalizando 377 postos, além de 4 rádios transceptores, 7 carros elétricos, 1 caminhão basculante e 2 minicarregadeiras com operador.





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Foi realizado levantamento de mercado com foco na identificação de alternativas tecnicamente viáveis para atendimento da demanda da Expointer 2026, contemplando consultas a fornecedores do segmento, análise de contratações públicas e privadas similares, verificação da disponibilidade de estruturas, equipamentos e mão de obra especializada, bem como avaliação dos riscos operacionais, ambientais e de fiscalização associados a cada modelagem de contratação.

Muito embora na construção do ETP original tenha sido concluído que o mercado dispõe de fornecedores aptos à execução integrada da solução, isso não se concretizou após o agendamento de dois certames.

Assim, apresenta-se o quadro resumo abaixo com as possíveis soluções e a avaliação final de cada uma.

Alternativa	Avaliação
Execução direta	Inviável por insuficiência de pessoal, equipamentos e capacidade logística.
Objeto único com todo o Eixo Sustentável	Testado sem sucesso; concentra mercados distintos.
Contratação autônoma deste objeto	Amplia aderência ao mercado e preserva coordenação por fiscalização; escolhida.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de uma empresa responsável por prestação de serviços de limpeza urbana, predial e de sanitários, com fornecimento de postos de trabalho, materiais e equipamentos de apoio, com obrigações de mobilização, execução, manutenção, controle documental, fiscalização por resultados e desmobilização. O contrato será não continuado, restrito ao período operacional da Expointer 2026.

VIII – ESTIMATIVA DO VALOR

O preço máximo estimado será de R\$ 2.459.721,63, conforme tabela abaixo:





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

**LOTE ÚNICO COM 08 ITENS - DISPUTA DE LANCES PELO MENOR VALOR
GLOBAL**

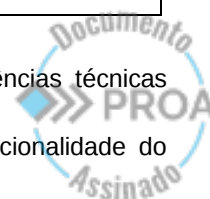
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO
1	377 postos de trabalho de limpeza	R\$ 2.194.619,85
2	Rádios transceptores – Limpeza Urbana	R\$ 940,08
3	Carros elétricos – Limpeza Urbana	R\$79.384,30
4	Rádios transceptores – Limpeza Predial	R\$ 940,08
5	Carros elétricos – Limpeza Predial	R\$ 39.692,15
6	Carro elétrico – Limpeza Sanitário	R\$ 18.801,54
7	Caminhão Basculante	R\$ 41.781,21
8	Mini Carregadeira	R\$ 83.562,42
PREÇO GLOBAL		R\$2.459.721,63

IX – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O parcelamento é tecnicamente recomendável porque aparentemente este conjunto possui identidade operacional e mercado fornecedor próprio. A divisão em dois grupos evita concentração excessiva, sem pulverizar o objeto em número de contratos que inviabilize a coordenação.

Grupo	Objeto
Grupo 1 – Infraestrutura sanitária e gestão ambiental	Cabines e contêineres sanitários, chuveiros, fraldários, lavatórios, coleta e transporte de resíduos, sucção/hidrojateamento, manejo de urina e mão de obra hidráulica.
Grupo 2 – Limpeza e apoio operacional	Limpeza urbana, predial e de sanitários; 377 postos de trabalho.

- Os serviços possuem mercados fornecedores parcialmente distintos e exigências técnicas próprias.
- O parcelamento amplia o universo de interessados sem comprometer a funcionalidade do conjunto.





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

- A coordenação entre os contratos pode ser assegurada por plano de interfaces, fiscais designados e comando operacional do PEEAB.
- A divisão reduz a dependência de um único contratado e o risco sistêmico de interrupção de todo o eixo.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDÊNCIAS

Para a plena execução da Expointer 2026, é necessária a tramitação dos seguintes processos de licitação, todos correlatos.

Eixo estrutural: Processo nº 26/1502-0000027-0 Prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, gerenciamento, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de produtos e serviços.

Concessão da bilheteria e estacionamento: Processo nº 26/1502-0000104-8 - Concessão de uso onerosa para exploração, operação e gestão integrada dos serviços de bilheteria (acesso pedestres) e estacionamento (acesso de veículos), incluindo a implantação, manutenção e operação de sistemas de comercialização, controle, monitoramento e auditoria de acessos.

Concessão do parque de diversões: Processo nº 26/1502-0000014-9

Concessão da bebida e gelo: Processo nº 26/1502-0000024-6

Concessão de voo panorâmico: Processo nº 26/1502-0000015-7

XI – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução proposta para a Expointer 2026 tem como objetivo alcançar resultados mensuráveis e alinhados aos princípios da eficiência, sustentabilidade, economicidade e interesse público.

Com a execução adequada do objeto, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Resultados Sanitários e Operacionais:
- Garantir condições adequadas de higiene e salubridade nas áreas internas e externas do evento;
- Assegurar funcionamento contínuo e adequado das estruturas sanitárias provisórias;
- Manter padrão permanente de limpeza e higienização compatível com a estimativa de público e número de animais expostos;
- Reduzir riscos de contaminação, proliferação de vetores e ocorrência de odores desagradáveis;
- Garantir rápida resposta a demandas emergenciais de limpeza, sucção de efluentes e manutenção hidráulica.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Resultados Ambientais:

- Assegurar o correto manejo, coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados durante o evento;
- Garantir o recolhimento técnico e a destinação adequada de esterco e urina provenientes dos animais expostos;
- Prevenir a contaminação do solo, das águas superficiais e subterrâneas e do sistema de drenagem do parque;
- Promover a segregação de resíduos e incentivar práticas de sustentabilidade;
- Atender integralmente à legislação ambiental, sanitária e às normas dos órgãos fiscalizadores.

Resultados Administrativos e de Conformidade Legal:

- Garantir a formalização e comprovação documental da destinação final de resíduos e efluentes;
- Reduzir riscos de autuações, penalidades administrativas e responsabilização ambiental do ente público;
- Assegurar rastreabilidade dos serviços executados;
- Padronizar procedimentos operacionais mediante contratação integrada.

Resultados Econômicos:

- Otimizar custos operacionais por meio de contratação parcialmente unificada dos serviços;
- Reduzir retrabalho e sobreposição contratual;
- Assegurar melhor relação custo-benefício na execução dos serviços.

Resultados Institucionais:

- Elevar o padrão de qualidade sanitária e ambiental da Expinter 2026;
- Proporcionar maior conforto e segurança a expositores, trabalhadores e visitantes.

XII – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para viabilizar a adequada execução da solução proposta, deverão ser adotadas previamente à formalização do contrato as seguintes providências administrativas, técnicas e operacionais:

- Designação de fiscal do contrato;
- Definição de cronograma detalhado;
- Delimitação das áreas atendidas;
- Estabelecimento de indicadores de desempenho.

Ressaltamos que a escolha da data do evento: a data de realização da Expinter 2026 já ficou definida no encerramento da edição 2025.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A realização do evento é pautada, globalmente pelos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas. Nesse sentido, tanto o planejamento como a operação do evento são guiados por práticas de sustentabilidade ambiental, de maneira que toda a sua execução seja feita de forma limpa e com baixo impacto, além de reduzidas emissões de carbono.

O planejamento e o desenvolvimento do evento ocorrem com a preocupação de:

- Redução das emissões de gases com efeito de estufa devido ao consumo de energia e transporte, reduzindo o consumo de energia pelo evento, aumentando o uso de fontes de energia renováveis e otimizando a mobilidade dos palestrantes e plateia através de carros elétricos.
- Promoção da economia circular no que diz respeito aos materiais que são utilizados, priorizando aqueles que vêm da reciclagem e que podem ser reutilizados;
- Redução dos resíduos, especialmente embalagens descartáveis, buscando a reciclagem daqueles que não se conseguiu evitar.

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da essencialidade, da adequação da segmentação, da preservação dos quantitativos e preços e da existência de mecanismos de controle, conclui-se pela viabilidade técnica da contratação, condicionada ao atendimento do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e à validação da hipótese emergencial pelos órgãos competentes.





26150200003601

Nome do documento: 00_ETP_Limpeza_Urbana_Predial_Sanitarios_apos diligencias.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Márcia Rochele dos Santos Schroeder

SEAPI / DG / 304627302

14/08/2026 12:03:54

